



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA 01 CDD - Soraya Thronicke - Museu da Democracia		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002234	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.163A.0001
FUNÇÃO 13 - Cultura	SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO 163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Espaço cultural implantado (% de execução física)	25	75	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000000805 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	30.000.000
		TOTAL:	30.000.000

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa da Democracia do Senado Federal foi criada no intuito de defender a ordem democrática e os princípios da nossa democracia com base nos pilares republicanos e da harmonia e independência entre os poderes. O Museu Nacional da Democracia Brasileira será um memorial permanente da democracia, a ser construído no Setor Cultural Norte, em Brasília, servindo de lembrança permanente dos momentos grandiosos e também daqueles que merecem nosso repúdio mas que não podem ser esquecidos para que não sejam repetidos. A presente emenda visa garantir os recursos necessários para essa tão importante obra. O projeto envolve articulação entre o Ministério da Cultura, a Presidência da República e a UNESCO.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
07 CDD - Teresa Leitão - Fomento das políticas de ações afirmativas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003200	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
67000 - Ministério da Igualdade Racial	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5804.21FB.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo		
AÇÃO		
21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pessoa beneficiada (unidade)	500	500	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	20 Transferências à União	8	em R\$ 1,00 5.000.000
		TOTAL:	5.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	5.000.000
		TOTAL:	5.000.000

JUSTIFICATIVA

O fomento das políticas de ações afirmativas é um tema crucial e contemporâneo que visa promover a igualdade e justiça social. Ações afirmativas são medidas ou políticas destinadas a corrigir desequilíbrios históricos e atuais causados por discriminação e exclusão de certos grupos sociais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA 08 CDD - Teresa Leitão - Gestão das políticas de trabalho		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002145	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.128.2310.20YV.0001	
FUNÇÃO 11 - Trabalho	SUBFUNÇÃO 128 - Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	
AÇÃO 20YV - Democratização das Relações de Trabalho	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ator social alcançado (unidade)	META 70.847	QTD META A ALTERAR 100.000
GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 20 Transferências à União	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO 8 1.000.000
		TOTAL: 1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	ACRÉSCIMO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	1.000.000

JUSTIFICATIVA

A democratização das relações de trabalho é um conceito fundamental no ambiente laboral moderno. Ela tem diversas implicações e benefícios tanto para os empregados quanto para os empregadores.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
02 CDD - Eliziane Gama - Coalizão Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003515	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5837.21G5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações		
AÇÃO		
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		1.603		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8	em R\$ 1,00 8.465.700
			TOTAL:	8.465.700
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003497 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	2	8.465.700
			TOTAL:	8.465.700

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda tem por objetivo apoiar o Instituto Incube (CNPJ 38.659.852/0001-68), sediado na rua Scipião, nº 506, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05047-060. As ações propostas pela entidade são as seguintes: Curso Virtual “Educação e Memória para a Democracia”; Oficinas de Memória Democrática; Pesquisa “Mapa dos Lugares de Memória Democrática no Brasil”; Exposição sobre Lugares de Memória Democrática; Pedidos de Anistia Política Coletiva.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
03 CDD - Eliziane Gama - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001202	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5115.21F0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (% de execução)	7	30	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 10.000.000
TOTAL:		10.000.000	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001188 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	em R\$ 1,00 10.000.000
TOTAL:		10.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
000001188	1000	3 Outras Despesas Correntes
		90 Aplicações Diretas
		0 2
TOTAL:		10.000.000

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDD, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito. Nesse contexto, é possível inserir a ação "21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania", no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Com efeito, a democratização do acesso à justiça, especialmente quanto aos grupos mais vulneráveis da sociedade, e o fortalecimento dos instrumentos de exercício da cidadania estão diretamente relacionados ao princípio da democracia, que é fundante do estado brasileiro. Observo ainda que, de acordo com a descrição constante do cadastro de ações, a referida ação tem conexão com a questão de gênero, na medida em que apresenta como um dos seus objetivos a redução da violência contra as mulheres.

A dotação destinada à ação no PLOA totaliza R\$ 2,2 milhões. Proponho que sejam acrescentados R\$ 10 milhões. Apresenta-se a esta Comissão a oportunidade de angariar mais fundos para a ação, o que certamente implicará fortalecimento da nossa democracia. Por isso, conto com o apoio dos meus pares para que esta sugestão seja acolhida e a CDD apresente a emenda à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
04 CDD - Eliziane Gama - Ações de Inteligência		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000834	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
20000 - Presidência da República	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.183.0032.2684.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
04 - Administração	183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
2684 - Ações de Inteligência		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
	90 Aplicações Diretas	RP
		ACRÉSCIMO
		8
		104.171.000
	TOTAL:	104.171.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000000803 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	ID RP CANCELAMENTO
		0 2
		104.171.000
	TOTAL:	104.171.000

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDB, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos às "atividades de informação e contrainformação". Nesse contexto, é possível inserir a ação "2684 - Ações de Inteligência ", no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. As ações de inteligência são fundamentais para estabilidade da democracia e a preservação das instituições democráticas. Por isso, proponho que esta Comissão apresente uma emenda ao PLOA 2024 para acrescentar R\$ 10 milhões à referida ação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
05 CDD - Eliziane Gama - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002234	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.163A.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço cultural implantado (% de execução física)	25	25

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002218 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL:				10.000.000

JUSTIFICATIVA

A Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira, no âmbito do Ministério da Cultura, terá um importante efeito pedagógico para que nunca mais se repita no Brasil qualquer tentativa de destruição das instituições democráticas. O Museu proporcionará acesso à informação e ao conhecimento sobre história, principalmente quanto aos períodos de violência e repressão política vivenciados no Brasil, visando a conscientização e a valorização da diversidade cultural e da pluralidade de ideias. O custo total previsto para a obra é de R\$ 40 milhões. O PLOA 2024 aloca R\$ 10 milhões na construção do Museu. Proponho que mais R\$ 10 milhões sejam alocados de tal maneira que o novo Museu se torne realidade o quanto antes.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
06 CDD - Eliziane Gama - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003183	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		
AÇÃO		
21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	79	79

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL:				10.000.000

JUSTIFICATIVA
A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDD, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito.
Ampliar a participação das mulheres nos espaços decisórios é fundamental para o fortalecimento da democracia. Embora mais da metade da população brasileira seja de mulheres, só para citar um exemplo, nesta Casa, somos apenas 15 senadoras, num total de 81 senadores. Ou seja, 18%. Esse padrão se repete na maioria dos espaços de poder. Esta ação já consta do PLOA 2024 com R\$ 10 milhões. Propomos o acréscimo de mais R\$ 10 milhões para que se fortaleçam iniciativas que tenham por objetivo a maior participação das mulheres.

Autor(a):	5052 - Com. de Defesa da Democracia	Alteração:	13/11/2023 às(s) 11:53:39h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	14/11/2023 às 09:17:14h	(Emendamento)	(4EM024)